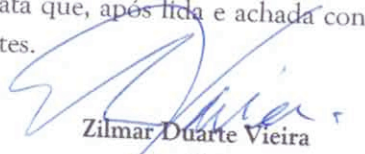


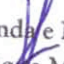
Ata da sessão de continuidade atrelada a **Concorrência Conjunta nº 001/2021, do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ambos do Departamento Regional do Piauí.**

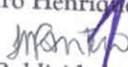
Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos, na sala de licitações do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ambos do Departamento Regional do Piauí, sito na cidade de Parnaíba(PI), na Rua Riachuelo, 455, 1º andar, Centro, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações do Serviço Social da Indústria e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, ambos do Departamento Regional do Piauí, para dar continuidade a **Concorrência Conjunta nº 001/2021**. Aberta a sessão, a CEL decidiu sobrestar o presente licitatório, atendendo à solicitação do consultor técnico de que necessitaria de tempo maior para manifestar-se, formalmente, o seu entendimento capaz de contribuir com o posicionamento a ser adotado pela CEL. No mais, o envelope (**proposta técnica não identificada**) ora entregue pela empresa **Cannes Publicidades Ltda** ficará sobre a guarda da CEL e, nesse momento frisa-se, que não está admitindo como válido e recebido o dito envelope, cuja decisão de recebimento será decidido posteriormente. Os representante presentes rubricaram as extremidades de tal envelope. Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, novamente, foi usada pelo representante da empresa **Cannes Publicidades Ltda**, que disse o seguinte: “ *que quando da abertura da primeira sessão esteve presente com o envelope ora apresentado.* ” A CEL se manifesta, desde logo, que quando da sessão de abertura solicitou a todas as empresas presentes que entregassem todos os envelopes expressos no edital, sendo que somente a empresa **Cannes Publicidades Ltda** não procedeu a entrega da totalidade dos envelopes, vindo agora solicitar a entrega do envelope contendo a proposta técnica não identificada. Foi suspenso o trabalho para a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da CEL e representantes presentes.



Zilmar Duarte Vieira
Presidente


Liliana Maria Cavalcante
Membro


Nayron de Castro Vieira
Membro


Plug Propaganda e Marketing Ltda
Pedro Henrique Moura Mendes


Desk Publicidade e Propaganda Ltda
Iasminne Nunes Fortes Antero


Cannes Publicidades Ltda
Rogério Aislan Marques Moura Silva